



26693443



08011.000095/2023-49

Boletim de Serviço em 12/01/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 33, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Institui e designa membros para compor o Grupo de Trabalho para a Avaliação de Desempenho Institucional, referente à Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e à Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 75 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 15 da Portaria GM/MJSP nº 255, de 22 de maio de 2020, **resolve**:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho de Avaliação de Desempenho Institucional para fins de atribuição da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE e da Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será responsável pela elaboração, validação e pelo acompanhamento das Metas Institucionais referentes ao ciclo avaliativo compreendido entre 1º de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Grupo de Trabalho:

I - Gabinete do Ministro:

- a) Barbara Silveira Matsuura, titular; e
- b) Leonardo Ayodele Cardos Santos Costa, suplente.

II - Assessoria Especial de Controle Interno:

a) Margareth Andrade Santos, titular.

III - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais:

a) Juliana Amorim Zacariotto, titular; e

b) Paulo Gustavo Iansen de Sant'ana, suplente.

IV - Corregedoria-Geral

a) Ana Helena de Oliveira Pessoa, titular; e

b) Maria Luíza Bueno Benevides, suplente.

V - Ouvidoria-Geral

a) Maria Eliana de Oliveira Gonçalo, titular; e

b) Luciane Faria Gonçalves, suplente.

VI - Secretaria-Executiva:

a) Rodrigo César de Melo, titular; e

b) Lany Cristina Silva Brito, suplente.

Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:

a) Déborah Lúcia Botelho Guimarães, titular; e

b) Zenaide de Freitas Torres Vaz, suplente.

Subsecretaria de Administração:

a) Ana Larissa Jansen L. Osório, titular; e

b) Márcio de Freitas Mozini, suplente.

Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

a) Carlos Eduardo Serafim Baby, titular; e

b) Sheila Maria Aguiar de Araújo, suplente.

VII - Consultoria Jurídica:

a) Muller Luiz Borges, titular; e

b) Maria Cristina Leite, suplente.

VIII - Secretaria Nacional de Justiça:

- a) Daniela Cristina Porto, titular; e
- b) Maria do Carmo Rodrigues Macedo, suplente.

IX- Secretaria Nacional do Consumidor:

- a) Daiane Lopes Lima, titular; e
- b) Fernanda Cristina Cardoso Guedes, suplente.

X - Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos:

- a) Denise de Carvalho Pires Fulton, titular; e
- b) Brenda Juliana da Silva, suplente;

XI - Secretaria Nacional de Segurança Pública:

- a) Priscilla Oliveira, titular; e
- b) Genivaldo dos Santos Costa, suplente.

XII - Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos:

- a) Vinicius Ruiz Paley, titular.

XIII - Secretaria de Acesso à Justiça:

- a) Francisco Ferreira, titular; e
- b) Ewandjôecy Francisco de Araújo, suplente.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado por representante da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional - CGGE, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria-Executiva.

Art. 3º Os servidores designados para o grupo de trabalho ficarão vinculados ao processo de avaliação institucional do ciclo correspondente, conforme estabelecido no § 2º do art. 15 da Portaria GM/MJSP nº 255, de 2020.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Garcia Cappelli
Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Garcia Cappelli, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública**, em 12/01/2024, às 11:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26693443** e o código CRC **9C08BE7D**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08011.000095/2023-49

SEI nº 26693443